



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 184/2011

CARTA CONVITE Nº 101/2011

Processo nº 932/2011

Modalidade: Carta Convite nº 101/2011

Contrato nº 184/2011

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: CONSTRUTORA LEAL DOS SANTOS LTDA

Objeto: Contratação de execução global (material e mão-de-obra) para manutenção da rede elétrica e instalação de 3 (três) lâmpadas externas no pátio da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Cândida Iora Turra localizada na Avenida João Bós Filho, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade de Ijuí/RS.

Valor total do contrato: R\$ 1.976,26 (um mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 1.454,36 de material e R\$ 521,90 de mão-de-obra, sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: O prazo para execução do objeto deste contrato será de até 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Elemento: 3.3.90.39.16.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Recurso Despesa

Código fonte de recurso

Nome Fonte Recurso

6746

20

Manutenção e Desenv. do Ensino – MDE

Data de Celebração do Contrato: 07 de Junho de 2011.





SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 185/2011

CARTA CONVITE Nº 107/2011

Processo nº 1027/2011

Modalidade: Carta Convite nº 107/2011

Contrato nº 185/2011

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: CONSTRUTORA LEAL DOS SANTOS LTDA

Objeto: Contratação de execução global (material e mão) para reforma e adequação compreendendo serviços de reforma do forro, revestimento das paredes com carpete, colocação de revestimento sobre o piso existente (carpete de nylon), lixamento de aberturas e pintura e instalação elétrica, em uma sala com área de 8,40m², visando possibilitar o funcionamento de uma rádio no Instituto Municipal de Educação Assis Brasil – IMEAB, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 977 no Bairro Assis Brasil, nesta cidade de Ijuí/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, planilhas e projetos anexos à Requisição Interna nº 09-302/2011 da Secretaria Municipal de Educação (Anexo VI do edital).

Valor total do contrato: R\$ 3.469,96 (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1.824,21 de material e R\$ 1.645,75 de mão-de-obra sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: O prazo para execução do objeto deste contrato será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Elemento: 3.3.90.39.16.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Recurso Despesa	Código fonte de recurso	Nome Fonte Recurso
6751	1009	Salário Educação Cota Municipal

Data de Celebração do Contrato: 28 de Junho de 2011.



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 186/2011

CARTA CONVITE Nº 110/2011

Processo nº 1038/2011

Modalidade: Carta Convite nº 110/2011

Contrato nº 186/2011

Órgão: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: NELSON CASARIN & CIA LTDA

Objeto: Aquisição (lote1:item1) de 2.500 (duas mil e quinhentas) ungs. de refeição almoço, acondicionadas em bandejas de alumínio com tampa, fechamento mecânico volume de 1.200ml. Serão duas bandejas: - uma salada e outra demais alimentos:

A refeição será composta por:

- a) 200g de carne (granagem descontando o osso); carne bovina, ou de frango, ou de peixe, sem gordura aparente ou pele (frango), sendo refogados, assados ou grelhados;
- b) 100g de feijão preto, ou branco, ou carioca ou lentilha;
- c) 200g de arroz;
- d) 100g de complemento: batata inglesa, ou batata doce, ou mandioca, ou polenta, ou lasanha, ou panqueca, ou macarrão.

As preparações devem ser cozidas, assadas ou refogadas;

e) 2 tipos de vegetais tipo A (50g de cada): alface, brócolis couve-flor, couve, pepino, repolho, tomate, agrião, rúcula, chicória, rabanete;

f) 2 tipos de vegetais tipo B (50g de cada): beterraba, chuchu, cenoura, ervilha, vagem, abóbora, abobrinha, moranga.

PARAGRAFO ÚNICO: Conforme requisição interna nº 12-0646/2011 – da Secretaria Municipal da Saúde, e pedido de empenho 1210/2011 – empenho 005495/2011 – (Destino: Para pacientes do CAPS II da Secretaria da Saúde de Ijuí/RS).

Valor total do contrato: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: O prazo de duração do contrato pelo período de julho do corrente ano a Fevereiro de 2012.

Elemento: 3.3.9.32.03.00.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso Despesa	Código fonte de recurso	Nome Fonte Recurso
4335	4590	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde

Data de Celebração do Contrato: 29 de Junho de 2011.



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 187/2011

CARTA CONVITE Nº 110/2011

Processo nº 1038/2011

Modalidade: Carta Convite nº 110/2011

Contrato nº 187/2011

Órgão: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: ANTONIA ISELDA KRAISIG DEZENGRINI – ME

Objeto: Aquisição de gêneros sanduíches e gêneros de alimentação conforme segue descrito: (lote2:item1) conforme requisição interna nº 12-0645/2011 – da Secretaria Municipal da Saúde – (Destino: Para pacientes do CAPS II da Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí/RS), - (lote3:item1), (lote3:item2), (lote3:item3), (lote3:item4), (lote3:item5), (lote3:item6), (lote3:item7), (lote3:item8), (lote3:item9), (lote3:item10), (lote3:item11) conforme requisição interna nº 07-227/2011 – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – (Destino: Para o Projeto Conviver).

Valor total do contrato: R\$ 9.918,00 (nove mil e novecentos e dezoito reais), sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: Lote 02 (dois): durante o período de Julho do corrente ano a Fevereiro de 2012.

Lote 03 (três): durante o período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Elemento: 3.3.90.32.03.00.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.07.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Recurso Despesa	Código fonte de recurso	Nome Fonte Recurso
4335	4590	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
9670	1247	FMAS PBVII

Data de Celebração do Contrato: 29 de Junho de 2011.



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 188/2011

CARTA CONVITE Nº 87/2011

Processo nº 502/2011

Modalidade: Carta Convite nº 87/2011

Contrato nº 188/2011

Órgão: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: FUNCK & FUNCK LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coquetéis (coffee break) para 700 (setecentos) pessoas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão realizados, aproximadamente, 20 (vinte) coquetéis (coffee break) para 35 (trinta e cinco) pessoas (aproximadamente) durante a vigência do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverão ser servidos 07 (sete) tipos de salgados com diversos sabores e 03 (três) tipos de doces por pessoa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Deverão ser servidas diversas qualidades de bebida: refrigerantes (servidos em copos), água, café e café com leite.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA deverá possuir infra-estrutura para servir os coquetéis (coffee break) nas datas que serão previamente agendadas pelo SAE, incluindo fornecimento de garçons, organização de mesas e fornecimento de utensílios necessários para servir (toalhas para as mesas, pratos, térmicas, guardanapos de papel, copos plásticos descartáveis, etc.).

PARÁGRAFO QUINTO: O fornecimento do objeto de acordo com as especificações técnicas da requisição interna nº 12-0460/2011 – da Secretaria Municipal da Saúde - (Destino: Para o Serviço de Atendimento).

Valor total do contrato: R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais), sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: O prazo de vigência do contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2011.

Elemento: 3.3.90.30.15.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Despesa

8249

Código fonte de recurso

4740

Nome Fonte Recurso

Incentivo Programa DST/AIDS

Data de Celebração do Contrato: 23 de Maio de 2011.



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 189/2011

CARTA CONVITE Nº 74/2011

Processo nº 392/2011

Modalidade: Carta Convite nº 74/2011

Contrato nº 189/2011

Órgão: 02.00 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Partes: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Contratado: FUNCK & FUNCK LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) cafés da manhã e/ou coquetéis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada café da manhã e/ou coquetel deverá ser servida alimentação e bebidas para 25 (vinte e cinco) pessoas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverão ser servidos 12 (doze) unidades de doces e salgados por pessoa, incluindo pastéis assados, risólis, empadas, croquetes, mini-pizzas, canudinhos, barquetes, sanduichinhos, torteletos (doces), trouxinhas de goiaba, bolachas e folhados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Deverão ser servidas diversas qualidades de bebida: refrigerantes (servidos em copos), sucos naturais do tipo concentrado (servidos em copos) e café com leite.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA deverá entregar os alimentos, organizar as mesas e fornecer os utensílios necessários para servir (toalhas para as mesas, térmicas, guardanapos de papel, copos plásticos descartáveis, etc).

PARÁGRAFO QUINTO: Quando for solicitado café da manhã, a entrega do pedido deverá ocorrer às 07h00min.

PARÁGRAFO SEXTO: O fornecimento do objeto de acordo com as especificações técnicas da requisição interna nº 02-041/2011 – do Gabinete do Executivo Municipal – (Destino: Gabinete do Prefeito).

Valor total do contrato: R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do objeto do presente contrato.

Prazo: O prazo de vigência do contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2011

Elemento: 3.3.90.39.23.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Despesa	Código fonte de recurso	Nome Fonte Recurso
9620	1	Recurso Livre

Data de Celebração do Contrato: 06 de Maio de 2011.



SÚMULA DE CONTRATO 2011

O Município de Ijuí – Poder Executivo, obedecendo ao disposto do parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Súmula nº 190/2011

CONTRATO EMERGENCIAL – TRANSPORTE ESCOLAR

Processo nº (fora do sistema Duetto)

Modalidade: Contrato Emergencial

Contrato nº 190/2011

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal da Educação

Partes: **MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

Contratado: **JONATAN ALBERTO HOFFMANN RASIA**

Objeto: Contratação emergencial de serviço de transporte escolar no território do Município de Ijuí/RS, constitui objeto do presente a contratação de serviços para transporte escolar no território do Município de Ijuí/RS, a ser realizado em veículo da categoria MICROONIBUS I/M. BENZ modelo MB 180D ano 1995, placa IEC - 7598, de acordo com a legislação pertinente, pelos termos da proposta. Linha Nº 16 – Itinerário Linhas 2, 3 e 4 Oeste para E.M.F Deolinda Barufaldi, E.E.E.E Luiz Folgiato, E.T.E 25 de Julho, E.M.F. Ruy Ramos e IMEAB.

Pela prestação do serviço, a contratada receberá o valor de R\$ **1,41** (um real e quarenta e um centavos) por KM/RODADO, constante da proposta vencedora da Licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 20 de Maio de 2011 até 28 de Dezembro de 2011, de acordo com o calendário oficial do serviço de transporte escolar do Município de Ijuí/RS.

Elemento: 3.3.90.33.03.00.00 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Recurso Despesa	Código fonte de recurso	Nome Fonte Recurso
6666/6667	20/20	Manutenção e Desenv. do Ensino – MDE

Data de Celebração do Contrato: 20 de Maio de 2011.